



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TURMA ESPECIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A Comissão Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB, no uso de suas atribuições, informa aos docentes integrantes do quadro efetivo da Universidade de Pernambuco e da Universidade Federal da Paraíba que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão ao Curso de Doutorado em Educação Física, conforme Regimento Interno desse Programa e demais normas complementares, inclusive aquelas dispostas no presente Edital.

Art. 1º - Poderão candidatar-se a este processo de seleção docentes do quadro efetivo de pessoal da Universidade de Pernambuco ou da Universidade Federal da Paraíba, com área de formação inicial (graduação) em Educação Física.

Art. 2º - As vagas disponíveis para este processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários aqui dispostos e que sejam classificados no processo seletivo.

Art. 3º - O ingresso de discentes no curso de Doutorado em Educação Física será realizado mediante processo seletivo, obedecendo ao seguinte calendário:

Etapa	Período
Lançamento do edital	24 de outubro de 2014
Limite para realização das inscrições	Até 24 de novembro de 2014
Divulgação das inscrições homologadas	28 de novembro de 2014
Divulgação do resultado final	Até 11 de dezembro de 2014

Art. 4º - Caberá ao candidato a responsabilidade de reunir toda a documentação exigida e indicada neste Edital bem como apresentá-la dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os critérios aqui indicados.

Art. 5º - É condição essencial para submissão de candidatura a ingresso no Curso de Doutorado em Educação Física do PAPGEF UPE/UFPB a apresentação de carta de intenção de orientação expedida por um docente credenciado pelo programa para orientação em nível de doutorado, atestando que o mesmo se dispõe a assumir a orientação do candidato caso este venha a ser aprovado no processo seletivo.

Parágrafo único – A carta de intenção de orientação não garante o ingresso do candidato no curso de doutorado.

Art. 6º - O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora designada pela Coordenação do PAPGEF UPE/UFPB e consistirá da análise de dois elementos: (1) projeto de pesquisa; e, (2) currículo. A avaliação do projeto de pesquisa será de caráter eliminatório e a avaliação do currículo será de caráter classificatório.

Art. 7º - A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por, pelo menos, dois docentes do PAPGEF UPE/UFPB que não terão conhecimento da identificação do candidato, exigindo-se nota igual ou superior a sete (7) pontos na média das duas avaliações.

§ 1º. Quando uma das notas for inferior a sete (7) pontos e apresentar uma distorção maior do que um ponto em relação a nota atribuída pelo outro avaliador, o projeto deverá ser avaliado por um terceiro docente. Uma terceira avaliação deve ser realizada também nos casos em que os projetos tiveram duas notas superiores a sete (7), mas com distorção de mais de um ponto entre as mesmas.

§ 2º. A nota do candidato será a média das notas atribuídas pelos avaliadores, descartando-se a mais baixa quando existirem mais de duas notas.

§ 3º. Os critérios que serão adotados na avaliação do projeto de pesquisa estão apresentados no Anexo I.

Art. 8º - A avaliação do currículo será realizada considerando a tabela de pontuação apresentada no Anexo II.

Art. 9º - O candidato deverá apresentar atestado de proficiência na língua inglesa, equivalente ou superior ao nível B1 do TEAP (*Test of English for Academic Purposes*).

§ 1º. Além do TEAP serão aceitos os seguintes exames com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (470 pontos); TOEFL-iBT (52 pontos); e IELTS (4,0 pontos).

§ 2º. A realização dos exames de proficiência é de responsabilidade do candidato e, exclusiva e extraordinariamente, a comprovação da proficiência deverá ser apresentada pelos candidatos aprovados até, no máximo, 18 meses após a matrícula no curso.

§ 3º. O discente que ingressar no curso a partir deste edital de seleção e não cumprir o disposto no § 2º será automaticamente desligado do curso.

Art. 10º - Na apresentação da candidatura o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carta de intenção de orientação expedida por um docente credenciado pelo programa para orientar em nível de doutorado;
- b) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria do Programa ou disponível na Internet em <http://w2.portais.atrrio.scire.coppe.ufrj.br/upe-papgef/>);

- c) Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turnos, quando pertinente) e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de regularidade com o serviço militar;
- d) Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação;
- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios e encadernados na ordem da tabela de pontuação (Anexo II). Deverão ser incluídos apenas os documentos que constam na tabela de pontuação. Currículos com documentos adicionais ou com documentos apresentados fora de ordem não serão avaliados;
- g) Cópia do projeto de pesquisa (10 a 15 páginas), sendo uma impressa e uma em mídia digital (gravado num CD/DVD), incluindo, no mínimo, as seguintes seções: introdução (formulação do problema, justificativa e objetivos), procedimentos metodológicos, cronograma, orçamento e referências bibliográficas. O projeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte "Arial", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm. Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.

Art. 11º - Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos cuja inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

Art. 12º - As orientações assumidas pelos docentes para a concretização desta ação de qualificação do quadro efetivo de pessoal não será computada para fins de contagem do número total de orientações do docente.

Art. 13º - Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados e decididos pelo Colegiado do Programa.

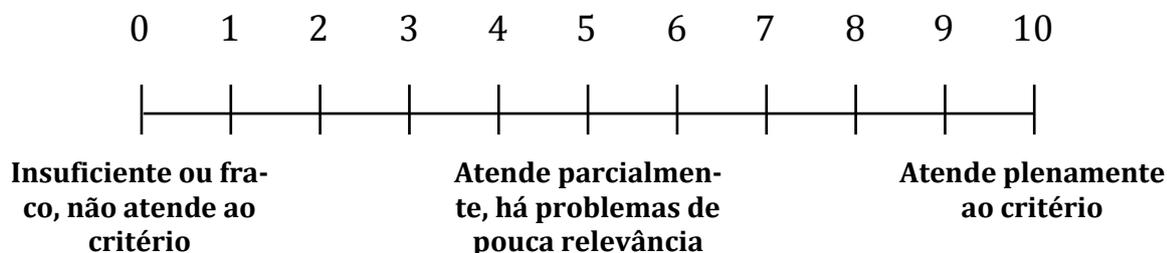
Aprovada em reunião do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB, em 3 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Mauro V. G. Barros
Universidade de Pernambuco
PAPGEF UPE/UFPB
Coordenador

Prof. Dr. Alexandre Sérgio Silva
Universidade Federal da Paraíba
PAPGEF UPE/UFPB
Vice-coordenador

Anexo I.
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nº. INSC.



Como você avalia o projeto considerando os seguintes critérios?

O projeto tem aderência da proposta de estudo em relação à linha de pesquisa (item eliminatório).....() Sim () Não

Critério	Peso	Score (0 a 10)	Total
1. Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	2		
2. Qualidade da redação (clareza, objetividade, correção gramatical, etc.)	3		
3. Adequada contextualização do problema de pesquisa	2		
4. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	3		
5. Adequação dos métodos em relação aos objetivos propostos	3		
6. Apresentação detalhada e precisa dos procedimentos metodológicos	2		
7. Exequibilidade da proposta enquanto tese de doutorado	3		
8. Inovação, originalidade e rigor metodológico	1		
9. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	1		
	SOMA		

Nota do candidato = SOMA / 20 → Nota do candidato = ____ / 20 → ____ pontos

Anexo II.
FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: _____ Inscrição N°: _____

1. Curso de pós-graduação stricto sensu

Curso de mestrado..... 100 pontos/curso X _____ = _____
Total 1 = [_____]

2. Atuação profissional (máximo 60 pontos)

Docência em curso de graduação..... 10 pontos/semestre X _____ = _____
Demais atividades profissionais na área de EF..... 05 pontos/semestre X _____ = _____
Total 2 = [_____]

3. Produção bibliográfica

3.1. Capítulo de livro publicado (só pontua dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 20%)

Livro individual.....40 pontos/livro X _____ = _____
Livro em colaboração.....20 pontos/livro X _____ = _____
Capítulo individual..... 20 pontos/capitulo X _____ = _____
Capítulo em colaboração.....10 pontos/capitulo X _____ = _____
Total 3.1 = [_____]

3.2. Artigos publicados e aceitos em periódicos na área da Educação Física (máximo 45 pontos em artigos estrato B4 e B5)

A1..... 100 pontos/artigo X _____ = _____
A2..... 80 pontos/artigo X _____ = _____
B1..... 60 pontos/artigo X _____ = _____
B2..... 40 pontos/artigo X _____ = _____
B3..... 20 pontos/artigo X _____ = _____
B4..... 10 pontos/artigo X _____ = _____
B5..... 05 pontos/artigo X _____ = _____
Total 3.2 = [_____]

4. Produção técnica (máximo 100 pontos)

Palestra/curso proferidos em evento científico..... 3 pontos/palestra X _____ = _____
Revisor de periódico científico indexado..... 10 pontos/periódico X _____ = _____
Patente registrada..... 100 pontos/patente X _____ = _____
Total 4 = [_____]

5. Orientações

Orientação de trabalho de iniciação científica 20 pontos/orientação X _____ = _____
Orientação de TCC..... 5 pontos/orientação X _____ = _____
Total 5 = [_____]

Pontuação total: _____ pontos